



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP

e-mail: educacao@herculandia.sp.gov.br



PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021

**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HERCULÂNDIA/SP**

PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HERCULÂNDIA/SP

PREFEITO

Paulo Sérgio de Oliveira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Cristiano Vieira dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Tatiane Zanela Rodrigues

Maria Cláudia Gomes de Melo Jurado

Ieda Maria Torahico

Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Educação conforme anexo.

**HERCULÂNDIA/SP
2021**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA.....	1
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 JUSTIFICATIVA	6
3 OBJETIVO.....	7
4 ESTRUTURA PARA RETORNO AS AULAS	8
5 NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA OS AMBIENTES ESCOLARES.....	10
5.2 Salas de aulas	11
5.3 Banheiros.....	12
5.4 Alimentação Escolar	12
5.5 Transporte escolar	12
6 ADEQUAÇÃO CURRICULAR.....	14
7 PREPARAÇÃO PARA AS PRIMEIRAS SEMANAS DE ATIVIDADES PRESENCIAIS.....	15
CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	17
ANEXO 1 – Decreto Municipal 08/2021	18

1 INTRODUÇÃO

Diante do cenário de Pandemia representado pela COVID-19, o Governo de Herculândia assim como a Diretoria de Educação e de saúde têm se empenhado para estabelecer protocolos e ações que venham minimizar esses impactos no município, assim como prevenir e combater a doença. A Diretoria Municipal de Educação de Herculândia adotou uma série de medidas, dentre elas, a adoção de aulas remotas, fornecimento de atividades impressas, Kit alimentação e material escolar, aos pais ou responsáveis legais, dentre outras medidas. O presente documento materializa uma consolidação de esforços individuais e coletivos, em que a Diretoria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Representantes da Diretoria Municipal de Saúde (DMS) buscam iniciar medidas seguras para o retorno às aulas presenciais.

Esta proposta oferece diretrizes orientadoras para o retorno das atividades no âmbito escolar e garantia do direito à educação prevista na Constituição Federal (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) levando em conta o caráter excepcional de pandemia vivido pela sociedade em virtude dos problemas de saúde originados pela COVID-19.

No município de Herculândia, as aulas foram suspensas gradualmente a partir de 16 de março de 2020 através do decreto estadual 64.862, e as demandas de trabalho começaram ser executadas em sistema home-office. Imediatamente nos dedicamos à adoção de medidas para mitigar os reflexos da suspensão das aulas dos estudantes do município e iniciamos o planejamento e execução de atividades de ensino remoto vide o contexto de pandemia. Dentre as diversas medidas adotadas, as principais estratégias foram:

- Criação dos grupos de WhatsApp;
- Elaboração e distribuição de kit Pedagógico com material impresso;
- Distribuição de Kit de Gêneros Alimentícios;
- Utilização dos canais de comunicação virtual da Prefeitura Municipal de Herculândia com intuito informativo;
- Reuniões para tomada de decisões;
- Consulta as Unidades Escolares através de pesquisa com possíveis cenários a estratégias de retorno às aulas;

- Elaboração do Plano de Ação na educação para mitigação aos impactos do novo coronavírus em 2020;
- Reuniões intersetoriais;
- Questionário online para funcionários, alunos e responsáveis;
- Reorganização do Busca Ativa Escolar.

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. A possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Desta forma, todas as medidas empregadas e apresentadas nesse plano buscam manter a qualidade do ensino e também o rendimento escolar dos alunos.

2 JUSTIFICATIVA

Este documento se faz necessário devido às mudanças organizacionais nos espaços educacionais em virtude a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) declarada em 11 de março de 2020 pela OMS (Organização Mundial de Saúde), em caráter excepcional, ocorreu a suspensão das aulas presenciais em vários lugares do Brasil, e consequentemente nos municípios do estado de São Paulo.

Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas foram e estão sendo importantes no combate à disseminação do vírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos professores, exigindo um esforço em comum do poder público de um planejamento de volta às aulas que seja gradual e articulado entre diferentes setores, como a Educação, Saúde e Assistência Social. A evasão escolar, além de impactos emocionais de curto e longo prazo (como o aumento da ansiedade e falta de concentração), desestímulo por parte dos professores, entre outros aspectos poderão ser agravados.

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazo e exigirá cuidados, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social.

3 OBJETIVO

Organizar as redes de ensino com implementação de medidas sanitárias e práticas pedagógicas que possibilitem o retorno às aulas presenciais, de forma a assegurar os objetivos de aprendizagem aos estudantes da Educação Infantil-Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em suas modalidades de ensino e de educação, com a continuidade da apropriação dos objetos do conhecimento/conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

- Garantir o direito à vida e à educação;
- Recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais;
- Preservar e valorizar a relação e o vínculo professor-aluno;
- Adotar medidas preventivas em toda comunidade escolar e local, a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- Seguir normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
- Monitorar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas presenciais. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

4 ESTRUTURA PARA RETORNO AS AULAS

O processo de reabertura das escolas demanda alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo coronavírus. Esses cuidados são necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos dos funcionários, professores, gestores e demais profissionais da educação.

A primeira etapa das escolas municipais ao retorno das aulas presenciais irá atender de forma gradativa, sendo o primeiro bimestre de maneira remota por meio de envios de aula recorrendo às atividades impressas distribuídas quinzenalmente e ao aplicativo WhatsApp usando recursos de áudio e vídeo nos dias letivos. A escolha do WhatsApp se dá em razão de ser o aplicativo mais acessível dentre os responsáveis dos alunos. As atividades presenciais, quando houver, serão realizadas de forma gradual à distância e presencialmente em sistema de rodízio entre alunos que não fazem parte do grupo de risco.

Estudos apontam para a impossibilidade de retorno de todos os estudantes ao ambiente escolar presencial ao mesmo tempo. Dessa forma, as aulas presenciais, no primeiro momento, ainda não serão obrigatórias. Os alunos que não frequentarem a escola, podem continuar com as aulas a distância. O retorno será feito de forma escalonada, com aulas presenciais apenas uma vez na semana, com limite de 35% da capacidade das escolas.

A escola organizará atividades para garantir que todos os alunos usem máscaras ao entrar na escola (e as substituam de acordo com os procedimentos estabelecidos), desinfetem as mãos e os sapatos e mantenham o distanciamento necessário em sala de aula e todos os espaços da escola. Os horários de entrada e saída das crianças/alunos serão diferentes entre as classes, de modo que não haverá reuniões e intervalos.

O transporte escolar desenvolverá procedimentos de higienização, como álcool gel e carpetes, e soluções desinfetantes para todos os alunos, e serão limpos e desinfetados adequadamente para evitar a disseminação do novo coronavírus. Após o retorno da aula presencial, o professor também fará uma avaliação diagnóstica de forma formativa para garantir que não haja lacunas a serem preenchidas.

Os pais, responsáveis e familiares serão orientados pelos profissionais da saúde e educação da volta às aulas e os protocolos para retorno, bem como, o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas neste período, para que possamos obter um feedback positivo dos familiares das crianças e também apoio no que for colocado para as práticas pedagógicas. Para o sucesso desse retorno as aulas, os familiares desempenharão um papel vital ao trazer os estudantes de volta à escola. Os pais ou cuidadores serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e alertados sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos.

Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre ($37,5^{\circ}\text{C}$ ou superior), a criança não deverá ser encaminhada para a escola.

Os familiares serão claramente informados pelos gestores escolares, nas semanas anteriores da reabertura sobre:

- As condições de abertura da escola.
- Seu papel ativo no respeito as medidas de distanciamento físico
- O monitoramento do aparecimento de sintomas na criança com uma medição diária da temperatura antes da saída para a escola (a temperatura deve estar abaixo de $37,5^{\circ}\text{C}$).
- O que fazer em caso de sintomas.
- O procedimento aplicável quando um caso surgir

Na primeira semana de aulas, os estudantes receberão informações sobre o que é uma pandemia, como se transmite a doença, práticas sobre distanciamento físico, higiene das mãos e procedimentos gerais.

5 NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA OS AMBIENTES ESCOLARES

É importante estar claro, por parte de cada estabelecimento, quais ações são aplicáveis para sua modalidade de ensino e de que forma serão implementadas e mantidas na totalidade das diretrizes sanitárias, de modo a prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19 no ambiente escolar.

5.1 Espaços coletivos

I - A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária;

II - Aquisição de materiais de proteção necessários;

III - Reorganizar o número de alunos por sala, considerando a metragem quadrada de espaço individual;

IV - Realizar rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação,

V - Reduzir o número de alunos por sala, revezando com ensino a distância;

VI - Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;

VII - Implementar o controle de temperatura de estudantes e servidores;

VIII - Disponibilizar máscaras individuais, caso seja necessário;

IX - Disponibilizar tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola, dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;

X - Realizar campanha publicitária e outras formas de divulgação no ambiente escolar;

XI - Implementar rotinas de higienização e desinfecção dos espaços escolares e de acessos (maçanetas das portas, por exemplo), rotinas de triagem e higienização na entrada da escola;

XII - Incentivar a utilização de garrafinhas individuais;

XIII - Capacitar pessoal de serviços gerais para higienização;

XIV - Se a criança apresentar sintomas de síndrome gripal, ela deve permanecer em casa;

XV - Se algum familiar que mora a criança estiver com suspeita ou confirmado para Covid-19, deverá permanecer em casa.

5.2 Salas de aulas

I - Priorizar o uso individual de equipamentos e materiais em todas as atividades;

II - Limpar mesas/carteiras e cadeiras antes e após o uso;

III - Não permitir, na medida do possível, compartilhamento de brinquedos, materiais escolares e trocas de itens pessoais;

IV - Favorecer o uso de materiais individuais ou, na sua falta, garantir a desinfecção regular adequada;

V - Favorecer as leituras do professor para limitar o manuseio de livros;

VI - Diminuição do número de decorações e objetos não necessários;

VII - Virar as mesas/cadeiras para a mesma direção, mantendo o distanciamento de 1 m entre as mesmas.

5.3 Banheiros

I - Adequar sanitários com *dispenser* de sabonete, álcool em gel e toalha de papel;

II - Redobrar o cuidado com a limpeza e o uso dos sanitários;

III - Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;

IV - Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente.

5.4 Alimentação Escolar

I - Cuidar do preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc;

II - Marcar de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação;

III - Limpar mesas e cadeiras antes e após o uso.

5.5 Transporte escolar

I - Terão a temperatura aferida e em caso de temperatura acima de 37.5 graus, o aluno será orientado a retornar para casa;

II - Os alunos somente poderão ingressar nos veículos utilizando máscara;

III - Motorista e monitores deverão usar protetor facial;

IV - Manter os ônibus limpos, higienizando/esterilizando, após cada viagem, os pega mãos, corrimãos, e demais superfícies onde há o constante contato das mãos dos alunos, do motorista e do monitor;

V - Manter o interior do veículo bem ventilado, preferencialmente com ventilação natural;

VI - Acomodar os alunos sentados respeitando o limite de lotação de cada veículo;

VII - Instruir a equipe sobre os meios de transmissão do Coronavírus, de forma a evitar a transmissão e o contágio pelo vírus, transtornando-os em multiplicadores disseminadores dessas informações aos demais colegas de trabalho e aos alunos;

VIII - Disponibilizar álcool-gel 70% para os motoristas, monitores e alunos.

6 ADEQUAÇÃO CURRICULAR

I - Elaborar Currículo Mínimo que deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e das habilidades socioemocionais, como preconiza a BNCC, tendo como prioridade promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

II - Organizar Calendário Escolar.

III - Realizar procedimentos de acolhida de estudantes e servidores.

IV - Cumprimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

V - Realizar avaliação diagnóstica.

VI - Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da aprendizagem.

VII - Formação (capacitação pedagógica) de professores.

VIII - Criar busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e rotina de detecção precoce do risco de evasão escolar.

7 PREPARAÇÃO PARA AS PRIMEIRAS SEMANAS DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

I - Realizar o acolhimento com os alunos e profissionais da educação com o apoio psicológico com conversa informal com os mesmos.

II - Os professores trabalharão com dados e orientações de higienização, protocolos de segurança sobre a COVID-19 com os alunos.

III - Será realizada avaliação e revisão de conteúdos a fim de diagnosticar os conhecimentos e aferir o que o aluno obteve de aprendizado durante o período de aulas não presenciais.

IV - Os conteúdos serão planejados a partir da Matriz de Habilidades de acordo com a BNCC conforme o desenvolvimento e progressão de aprendizagens da turma e alunos, avaliando de forma geral e também específica de cada aluno.

V - Será intercalado entre atividades presenciais e não presenciais de acordo com a fase do Plano São Paulo e normativas que poderão surgir durante os períodos seguintes.

VI - As atividades avaliativas visarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e tendo total cuidado com as aprendizagens adquiridas durante este período para que o aluno não seja prejudicado

VII - As atividades serão trabalhadas de forma interdisciplinar e lúdica para facilitar as diferentes aprendizagens de acordo com as especificidades de cada aluno.

CONCLUSÃO

Sabemos dos enormes desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de dar continuidade ao trabalho educativo, não só este é um direito constitucional, mas também uma forma de sensibilização e conhecimento que será, sem dúvida, a forma de contornar os impactos da Pandemia do Novo Coronavírus na Educação. A ideia da retomada das atividades presenciais está dando sentido ao nosso trabalho atual e nosso papel é possibilitar que nossos alunos alcancem a plenitude de suas potencialidades, mesmo em um momento atípico e difícil que passa a humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Colégio Pedro II Campos-Niterói – **Retorno das aulas no mundo**. 2021.

Consed: **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**, junho de 2020.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira** de 1988.

Diretrizes Para a Educação Escolar Durante e Pós-Pandemia – **Contribuições da CNTE** – Brasília – junho de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96**. Medida Provisória nº 934/2020.

Plano de Retorno da Educação Estado de São Paulo, junho de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias – Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino**. 2020

UNDIME: **Subsídio para a elaboração de protocolos de retorno às aulas nas redes municipais de educação**, junho de 2020.

ANEXO 1 – Decreto Municipal 08/2021